

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n.10/2019/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável à extinção do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à extinção do curso superior de Tecnologia em Gastronomia, modalidade presencial, código e-MEC 1399014.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 16 de outubro de 2019.



**PROF.ª DRA. INDIANARA REYNAUD TORETI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**